



Resolução 010/2018 de 07 de agosto de 2018.

*Dispõe sobre o pagamento com recursos do FIA de
Lanche para a Conferência Lúdica do CMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.214, de 31 de março de 2015.

CONSIDERANDO o Plano de ação e aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA/2018.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2018, Ata nº 364.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pagamento com recursos do FIA de lanche para a realização da Conferência Lúdica do CMDCA a realizar-se no dia 10 de setembro de 2018. Valor R\$ 357,90 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). Favorecido Panificadora e Confeitaria do Dê LTDA – ME, CNPJ nº 03.614.407/0001 – 05.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 07 de agosto de 2018.

TAYLOR JONATHA VOELZ

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente